



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Prefeita: MARTA SUPLICY



ANO 49

SÃO PAULO – TERÇA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2004

NÚMERO 145

## GABINETE DA PREFEITA

Prefeita: MARTA SUPLICY

Palácio do Anhangabaú - Viaduto do Chá nº15 - PABX:3113-8000 - Centro

E-MAIL:

### DECRETO Nº 45.076, DE 2 DE AGOSTO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 95.476,96, de acordo com a Lei nº 13.700/03.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.700, de 24 de dezembro de 2003, e visando despesas com aluguel, IPTU e condomínio inerentes ao JUD e PATR,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 95.476,96 (noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
21.10.02.122.0251.2103	Aluguel de Imóveis e Despesas Correlatas	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.766,86
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.710,10
		<b>95.476,96</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações :

CÓDIGO	NOME	VALOR
21.10.02.122.0251.2101	Operação e Manutenção da Frota	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
21.15.02.062.0117.4816	Serviço Especial de Assist.Jurídica à Pop.de Baixa Renda e aos Idosos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
21.15.02.122.0251.4814	Administração da Procuradoria Geral do Município	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	470,00
21.20.02.122.0251.4823	Administração do Departamento de Desapropriações	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	721,00
21.30.02.122.0251.4831	Administração do Departamento Judicial	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
21.40.02.122.0251.4838	Administração do Departamento Patrimonial	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	8.064,20
21.50.02.122.0251.4845	Administração do Departamento Fiscal	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	221,76
		<b>95.476,96</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de agosto de 2004, 451º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de agosto de 2004.

JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo Municipal

### DECRETO Nº 45.077, DE 2 DE AGOSTO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 15.500,00, de acordo com a Lei nº 13.700/03.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.700, de 24 de dezembro de 2003, e visando despesas com aluguel de imóvel para instalação da Inspeção Regional da Freguesia do Ô e complementação de recursos para a homologação da aquisição de um veículo tipo guincho,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

## SUMÁRIO

www.prefeitura.sp.gov.br/dom.htm

Secretarias	1
Indicadores Econômicos Municipais	3
Hosp. do Serv. Público Municipal	—
Instituto de Previdência Municipal	18
Serviço Funerário do Município	20
Servidores	21
Concursos	35
Editais	36
Licitações	45
Câmara Municipal	53
Tribunal de Contas	64

Esta edição é composta de 64 páginas e acompanha suplemento – Câmara Municipal, Projeto de Lei 0139/2004, Redação Final – com 712 páginas.

CÓDIGO	NOME	VALOR
33.20.06.181.0198.2102	Aquisição e Locação de Veículos para a Frota	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
33.20.06.181.0198.2103	Aluguel de Imóveis e Despesas Correlatas	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
		<b>15.500,00</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações :

CÓDIGO	NOME	VALOR
33.20.06.181.0198.2108	Fornecimento de Combustíveis	
33903000.00	Material de Consumo	3.500,00
33.20.06.181.0198.8342	Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
		<b>15.500,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de agosto de 2004, 451º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de agosto de 2004.

JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo Municipal

### DECRETO Nº 45.078, DE 2 DE AGOSTO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 122.000,00, de acordo com a Lei nº 13.700/03.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.700, de 24 de dezembro de 2003, e visando o pagamento de processos expropriatórios,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
20.10.26.785.0256.3702	Implantação de Veículos Leves sobre Pneus - V.L.P.	
44906100.00	Aquisição de Imóveis	122.000,00
		<b>122.000,00</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação :

CÓDIGO	NOME	VALOR
20.10.26.785.0256.3702	Implantação de Veículos Leves sobre Pneus - V.L.P.	
44905100.01	Obras e Instalações	122.000,00
		<b>122.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de agosto de 2004, 451º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de agosto de 2004.

JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo Municipal

### DECRETO Nº 45.079, DE 2 DE AGOSTO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 15.000,00, de acordo com a Lei nº 13.700/03.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.700, de 24 de dezembro de 2003, e visando locação de imóvel para instalação da JSM de Santo Amaro,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
11.30.05.122.0251.2103	Aluguel de Imóveis e Despesas Correlatas	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
		<b>15.000,00</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações :

CÓDIGO	NOME	VALOR
11.30.05.122.0101.2139	Operação e Manutenção das Juntas do Serviço Militar	
33903000.00	Material de Consumo	5.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		<b>15.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de agosto de 2004, 451º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de agosto de 2004.

JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo Municipal

### DECRETO Nº 45.080, DE 2 DE AGOSTO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.000.000,00, de acordo com a Lei nº 13.700/03.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.700, de 24 de dezembro de 2003, e visando continuidade do contrato de Implantação de Pátios e Remoção de Veículos,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
20.10.26.782.0140.3720	Implantação de Pátios e Remoção Veículos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
		<b>1.000.000,00</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação :

CÓDIGO	NOME	VALOR
92.10.26.453.0248.3701	FUNCOR - Fundo Mun.Sistema Corredores Segregados Excl. Tráfego Ônibus	
44905100.00	Obras e Instalações	1.000.000,00
		<b>1.000.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de agosto de 2004, 451º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de agosto de 2004.

JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo Municipal

### DECRETO Nº 45.081, DE 2 DE AGOSTO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 688.000,00, de acordo com a Lei nº 13.700/03.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.700, de 24 de dezembro de 2003, e visando a continuidade das obras do Programa de Verticalização e Urbanização de Favelas e despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
14.10.16.126.0176.2170	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
14.60.16.122.0251.2634	Administração da Superintendência de Habitação Popular	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
14.60.16.482.0220.1273	Programa de Verticalização e Urbanização de Favelas	
44905100.00	Obras e Instalações	650.000,00
		<b>688.000,00</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações :

CÓDIGO	NOME	VALOR
14.10.16.126.0176.2170	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
14.10.16.482.0183.1251	Aumento de Capital da Companhia Metrop. Habitação de São Paulo - COHAB	
45906500.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	650.000,00
14.60.16.122.0251.2634	Administração da Superintendência de Habitação Popular	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
		<b>688.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de agosto de 2004, 451º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de agosto de 2004.

JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo Municipal

### PORTARIA 176, DE 2 DE AGOSTO DE 2004

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora ELIZABETH BELLO, reg. func. 548.666.1.01, para, no período de 10 a 12 de agosto de 2004, responder pelo Expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, à vista do impedimento legal do Titular, o senhor JORGE WILHEIM.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de agosto de 2004, 451º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

### PORTARIA 177, DE 2 DE AGOSTO DE 2004

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31.07.2004, a senhora NATÁLIA CRISTINE SALES DO PRADO, reg. func. 740.550.2.00, do cargo de Chefe de Gabinete, referência DAS-15, da Subprefeitura da Mooca, constante das Leis 13.399/02 e 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de agosto de 2004, 451º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

### DESPACHOS DA PREFEITA

2003-0.316.335-2 - Cyrela Imobiliária Ltda. - Cancelamento de multa - À vista da manifestação de SMS/ATSI, às fls. 39,

RETI-RATIFICO o despacho de fls. 36, para dele fazer constar que o número do Auto de Multa cancelado é 10-287.813-7.

2002-0.107.450-4 - Italspeed Automotive Ltda. - Recurso de indeferimento de pedido de Auto de Verificação de Segurança - I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da CEUSO (fls. 87/89),

NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA., com fundamento no subitem 4.1.1.1 da Lei 11.228/92, ficando mantido o indeferimento de AVS para a edificação existente no imóvel da Av. Nossa Senhora do Sabará 2077. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

Of. 334/2004/SEMPLA.G - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - Afastamento do Titular da Pasta para participar de evento no exterior - I - À vista do contido no presente expediente, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o afastamento do senhor JORGE WILHEIM, d. Secretário Municipal de Planejamento Urbano, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, para que possa empreender viagem no período de 10 a 12 de agosto do corrente ano, com o objetivo de participar do evento denominado "VII SEMINÁRIO DE LA UNIDAD TEMÁTICA DE DESARROLLO URBANO DE LA RED DE MERCOCIUADES", realizar-se na cidade de Buenos Aires, Argentina. - II - AUTORIZO, ainda, consequentemente, e na conformidade do que está solicitado, a concessão de 3 diárias, no valor unitário de US\$ 100,00, a que fará jus o Sr. Secretário, nos termos do disposto no artigo 7º, do Dec. 28.767/90 e, bem ainda, com base nos parâmetros do Memorando SMRI/GAB/158/02.

Of. 334/2004/SEMPLA.G - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - Afastamento do Titular da Pasta para participar de evento no exterior - I - À vista do contido no presente expediente, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o afastamento do senhor JORGE WILHEIM, d. Secretário Municipal de Planejamento Urbano, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, para que possa empreender viagem no período de 10 a 12 de agosto do corrente ano, com o objetivo de participar do evento denominado "VII SEMINÁRIO DE LA UNIDAD TEMÁTICA DE DESARROLLO URBANO DE LA RED DE MERCOCIUADES", realizar-se na cidade de Buenos Aires, Argentina. - II - AUTORIZO, ainda, consequentemente, e na conformidade do que está solicitado, a concessão de 3 diárias, no valor unitário de US\$ 100,00, a que fará jus o Sr. Secretário, nos termos do disposto no artigo 7º, do Dec. 28.767/90 e, bem ainda, com base nos parâmetros do Memorando SMRI/GAB/158/02.

Of. 334/2004/SEMPLA.G - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - Afastamento do Titular da Pasta para participar de evento no exterior - I - À vista do contido no presente expediente, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o afastamento do senhor JORGE WILHEIM, d. Secretário Municipal de Planejamento Urbano, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, para que possa empreender viagem no período de 10 a 12 de agosto do corrente ano, com o objetivo de participar do evento denominado "VII SEMINÁRIO DE LA UNIDAD TEMÁTICA DE DESARROLLO URBANO DE LA RED DE MERCOCIUADES", realizar-se na cidade de Buenos Aires, Argentina. - II - AUTORIZO, ainda, consequentemente, e na conformidade do que está solicitado, a concessão de 3 diárias, no valor unitário de US\$ 100,00, a que fará jus o Sr. Secretário, nos termos do disposto no artigo 7º, do Dec. 28.767/90 e, bem ainda, com base nos parâmetros do Memorando SMRI/GAB/158/02.

Of. 334/2004/SEMPLA.G - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - Afastamento do Titular da Pasta para participar de evento no exterior - I - À vista do contido no presente expediente, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o afastamento do senhor JORGE WILHEIM, d. Secretário Municipal de Planejamento Urbano, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, para que possa empreender viagem no período de 10 a 12 de agosto do corrente ano, com